

**PROCESSO Nº 4110/2021**  
**2021.204.004262-P-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 4842/2021**  
**2021.204.005191-3-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 344/2021 (2021.204.000349-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 1746/2021 (2021.204.001875-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 1759/2021 (2021.204.001896-2-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 00756/2021 (2021.204.000871-6-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 763/2021 (2021.204.000879-4-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 00804/2021 (2021.204.000919-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO nº 02916/2021 (2021.204.003071-1-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 019/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais defes resultantes, conforme relação abaixo:

**- Marinez Paes da Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
147933/2021	19672/21	105029/21
147934/2021	19697/21	105030/21
147935/2021	19700/21	105031/21
147936/2021	19705/21	105032/21
147937/2021	19711/21	105033/21
147938/2021	19713/21	105034/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 020/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais defes resultantes, conforme relação abaixo:

**- Mozart Gomes da Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
84243/2021	19676/21	40919/21
84244/2021	19676/21	40920/21
84245/2021	19676/21	40921/21
84246/2021	19676/21	40922/21
84247/2021	19676/21	40923/21
84248/2021	19676/21	40924/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 021/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais defes resultantes, conforme relação abaixo:

**- Delmaro da Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
98483/2021	17643/21	55578/21
98484/2021	17644/21	55579/21
98485/2021	17645/21	55580/21
98486/2021	17648/21	55581/21
98487/2021	17655/21	55582/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 022/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Fabio Roberto de Araujo Chaves

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
70447/2021	7987/21	26994/21
70448/2021	7990/21	26995/21
70449/2021	7991/21	26996/21
70450/2021	7992/21	26997/21
70451/2021	7989/21	26998/21
70452/2021	7993/21	26999/21

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2022.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 17/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Paloma Campos Cruz (Presidente)	19.601
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini (Estatuária)	26.745
Renato Luiz de Azevedo Manhães (Servidor)	40.443

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matricula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00023/2022 e protocolo nº 2022.204.000013-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em ILPI para Idosos Dependentes/Independentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, pela ausência de referências familiares, e em situação de acolhimento institucional, em consonância com o previsto na Resolução CNAS Nº 109, DE 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), devendo ser paga por per capita e após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – GEFA.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS- GEFA.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00022/2022 e protocolo nº 2022.204.000016-3-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 12 adultos de ambos os sexos e famílias, integrando o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade do município, na modalidade Casa de Passagem.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00021/2022 e protocolo nº 2022.204.000012-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para 34 idosos em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), devendo ser paga por per capita e após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Resolução do CMAS nº. 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Exercício 2021 – FEAS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2022.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

Republicando